



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 002/2019 DO CONTRATO nº 011/2018

Processo 08320.003155/2019-13

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 011/2018 - DPF/ROO/SR/PF/MT

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 02.04.2019 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em **2019 a partir do mês de abril**, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o saldo para o Contrato 11/2018 referente ao ano de 2019 com vigência até 31/12/2019, e bem como o reajuste do valor da tarifa autorizada pela ANEEL a partir de abril/2019 conforme tabela abaixo:

	Valor Anterior do Contrato			Valor Reajustado do Contrato			Diferença Objeto de Apostilamento		
	Item I	Item II	Totais	Item I	Item II	Totais	Item I	Item II	Totais
Janeiro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Maió	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Junho	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Julho	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Agosto	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Setembro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Outubro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Novembro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Dezembro	R\$ 8.442,88	R\$ 60,95	R\$ 8.503,83	R\$ 9.461,09	R\$ 67,23	R\$ 9.528,32	R\$ 1.018,21	R\$ 6,28	R\$ 1.024,49
Totais	R\$ 101.314,56	R\$ 731,40	R\$ 102.045,96	R\$ 110.478,45	R\$ 787,92	R\$ 111.266,37	R\$ 9.163,89	RS 56,52	RS 9.220,41

Item I – Consumo de Energia Elétrica

Item II – Tarifa de Iluminação Pública

Há registrado para o contrato 11/2018 as parcelas de janeiro, fevereiro e março que totalizam o saldo de **R\$ 25.511,49** (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos), dos quais R\$ 25.328,64 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) se refere ao **Item I**, e R\$ 182,85 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) se refere ao **Item II**;

O valor apostilado a título de *saldo* para o contrato é de R\$ 76.534,47 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), dos quais R\$ 75.985,92 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) se refere ao **Item I**, e R\$ 548,55 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) se refere ao **Item II**;

O valor apostilado a título de reajuste de tarifa autorizada pela ANEEL é de R\$ 9.220,41 (nove mil duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dos quais R\$ 9.163,89 (nove mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) se refere ao **Item I**, e R\$ 56,52 (cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) se refere ao **Item II**;

O valor total do apostilamento é de R\$ 85.754,88 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); dos quais R\$ 85.149,81 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) se refere ao **Item I**, e R\$ 605,07 (seiscentos e cinco reais e sete centavos) se refere ao **Item II**;

Foram emitidas para este apostilamento as seguintes Declarações de Disponibilidade Orçamentária: DDO 701/2019 (nup 10764336) com vigência: 06/04/2019 a 31/12/2019; DDO 975/2019 (nup 10810105) com vigência : 01/01/2019 a 05/04/2019 e DDO 1316/2019 (nup 1316/2019) com vigência 02/04/2019 a 31/12/2019.

Cuiabá, junho de 2019

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE**, Superintendente Regional, em 27/06/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11503219** e o código CRC **27E19BD5**.